

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:

Ato 067/2010-PGJ, de 11 de novembro de 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista na alínea "b" do inciso X do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, **resolve**:

Artigo 1º - Cessar a designação do Sr. HÉLIO DE CASTRO JÚNIOR, RG. nº 22.739.423, para compor o Grupo de Planejamento Setorial (GPS) do Ministério Público do Estado de São Paulo, na condição de Membro representante da Secretaria de Economia e Planejamento.

Artigo 2º - Designar para compor a Equipe Técnica do Grupo a que se refere o artigo acima, na condição de representante da Secretaria de Economia e Planejamento, a Sra. EDENICE RODRIGUES VIEIRA, RG. nº 11.843.668.

Artigo 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2010.

São Paulo, 11 de novembro de 2010.

FERNANDO GRELLA VIEIRA

Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, quarta-feira, 17 de novembro de 2010, p.54

